

CNPJ: 10.971.858/0001-57  
RUA ERNANI COTRIN, 187  
C.E.P.: 88745-000 - Capivari de Baixo - SC

Processo Administrativo: 16/2018  
Processo de Licitação: 16/2018  
Data do Processo: 04/09/2018

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO - SC, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 18 de Setembro de 2018, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAPIVARI DE BAIXO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 793/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 16/2018, Licitação nº. 6/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (6913), TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES L (7212), SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (7498), DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSP (7978), DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. (7996), SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E (8001), CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME (8125), ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (8202).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Na data e horário agendado para a reunião de licitação para abertura de dos envelopes de habilitação se fez presente somente a licitante CMED SERV. TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA ME, representada pelo Sr. Giancarlo da Silva Colombo. Durante a sessão ocorrida na data de 17/09/2018, as licitantes divergiram quanto ao descritivo dos itens 173 a 180, tendo em vista que a exigência de resina composta por zircônia/ sílica no percentual exigido, não possui marca que atenda no mercado. A empresa Trade Medical Comércio de Materiais Hospitalares Ltda EPP, apresentou catálogo de marca cujo descritivo correspondia ao exigido no item, o que foi analisado pelos licitantes presentes, restando a mesma como única empresa com capacidade de atendimento dos itens, restando assim vencedora dos mesmos. Na data de hoje a Pregoeira recebeu por email, pedido de cancelamento dos referidos itens (173 a 180), sob o argumento da empresa de que o material oferecido, cujo catálogo foi apresentado em sessão, realmente não atende ao exigido no edital. Assim, decide a Pregoeira pela desclassificação da empresa Trade Medical Comércio de Materiais Hospitalares Ltda EPP, com relação aos itens 173 a 180, restando assim os mesmos fracassados, tendo em vista a constatação de que nenhuma marca atende o exigido no descritivo do Edital. Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação das empresas vencedoras do certame e todos os documentos foram rubricados pelo presente, pela Pregoeira e equipe de apoio. Verificado que as empresas apresentaram os documentos de acordo com o exigido no edital, restaram assim HABILITADAS e vencedoras do certame. Questionado ao presente se havia algo a requerer, o mesmo nada declarou, decaindo do prazo para recurso conforme lei.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAPIVARI DE BAIXO**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 6/2018 - PR**

CNPJ: 10.971.858/0001-57  
RUA ERNANI COTRIN, 187  
C.E.P.: 88745-000 - Capivari de Baixo - SC

Processo Administrativo: 16/2018  
Processo de Licitação: 16/2018  
Data do Processo: 04/09/2018

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Capivari de Baixo, 18 de Setembro de 2018

**COMISSÃO:**

GISELE VIANA FELIPE - ..... - Pregoeiro(a)  
ALYNE MOTA BARBOSA PINTER - ..... - EQUIPE DE APOIO  
NATALY GONÇALVES LUZ - ..... - EQUIPE DE APOIO  
CAHINA JUSSARA MARTINS - ..... - EQUIPE DE APOIO  
VALTEMIR AGUIAR FELICIANO - ..... - EQUIPE DE APOIO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Giancarlo da Silva Colombo - ..... -